

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 128/2024

Conforme disposto no inciso III do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal nº 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa VERSAO BR COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 04.491.116/0001-21 constante das notas fiscais números: 7390, 7399, 7400, 7401, 7402, 7403, 7404, 7405, 7406, 7422, 7458, 7459, 7460, 7461, 7462, 7463, 7465, 7466, 7467, 7468, 7493, 7494, 7495, 7509, 7510, 7518, 7535, 7536, 7540, 7541, 7545, 7546, 7553, 7563, 7564, 7565, 7575, 7595, 7596, 7597, 7599, 7600, 7601, 7602, 7603, 7604, 7611, 7613, 7614, 7615, 7616, 7617, 7618, 7619, 7620, 7621, 7622, 7623, 7624, 7625, 7626, 7627, 7628, 7629, 7641, 7642, 7655, 7656, 7657, 7658, 7659, 7660, 7664, 7690, 7692, 7693, 7736, 7786, 7799, 7815, 7829, 7839, 7840, 7841, 7858, 7859, 7860, 7861, 7862, 7863, 7959, 7960, 7961, 7962, 7965, 7966, 7967, 7968, 7969, 7970, 7971, 7972, 7973, 7974, 7975, 7976, 7977, 7978, 7979, 7980, 7984, 7986, 8024, 8037, 8038, 8039, 8040, 8041, 8042, 8043, 8051, 8059, 8060, 8069, 8070, 8071, 8072, 8073, 8074, 8075, 8077, 8078, 8079, 8080, 8117, 8118, 8119, 8122, 8123, 8135, 8158, 8159, 8160, 8161, 8162, 8163, 8170, 8171, 8172, 8173, 8181, 8188, 8209, 8210, 8211, 8243, 8244, 8253, 8255, 8262, 8271, 8275, 8297, 8301, 8302, 8314, 8338, 8340, 8341, 8342, 8343, 8344, 8366, 8367, 8368, 8374, 8390, 8393, 8402, 8429, 8492, 8616, 8635, 8645, 8704, 8753, 8790, 8822, 8875, 8876, 8953, 8974 e 8975, totalizando a quantia de R\$ 489.467,18, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que foi demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Araras, 12 de abril de 2024.

Douglas Cesar Gonzaga

Secretário Municipal de Comunicação Social e Institucional

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 129/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa GUIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 82.461.310/0001-78, constante das notas fiscais números 134386 e 134915, totalizando a quantia de R\$ 3.865,19, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se de aluguel de veículos.

Araras, 12 de abril de 2024.

Romildo José Bernardo

Gabinete do Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 130/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa GUIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 82.461.310/0001-78, constante da nota fiscal número 134909, totalizando a quantia de R\$ 5.860,77, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se de aluguel de veículos.

Araras, 12 de abril de 2024.

Jonas Alves Araújo Filho

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 131/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa GUIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 82.461.310/0001-78, constante das notas fiscais números 134379 e 134908, totalizando a quantia de R\$ 3.865,19, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se de aluguel de veículos.

Araras, 12 de abril de 2024.

Leonardo Dias

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 132/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa GUIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 82.461.310/0001-78, constante das notas fiscais números 134385

e 134914, totalizando a quantia de R\$ 3.865,19, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se de aluguel de veículos.

Araras, 12 de abril de 2024.

Paulo Henriquei Emygdio Pereira
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 133/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa GUIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 82.461.310/0001-78, constante das notas fiscais números 133908 e 134383, totalizando a quantia de R\$ 19.325,95, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se de aluguel de veículos.

Araras, 12 de abril de 2024.

Alex Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 134/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa GUIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 82.461.310/0001-78, constante da nota fiscal número 134384, totalizando a quantia de R\$ 1.911,60, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se de aluguel de veículos.

Araras, 12 de abril de 2024.

Reginaldo Fernando Chieregatto
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 135/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, constante das notas fiscais números 2013959 e 2040656, totalizando a quantia de R\$ 5.137,00, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se do abastecimento de combustíveis dos veículos municipais.

Araras, 12 de abril de 2024.

Alexandre Faggion Castagna
Secretário Municipal de Governo e das Relações Institucionais

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 136/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, constante das notas fiscais números 2013962 e 2040654, totalizando a quantia de R\$ 4.240,79, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se do abastecimento de combustíveis dos veículos municipais.

Araras, 12 de abril de 2024.

Jonas Alves Araújo Filho
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 137/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, constante das notas fiscais números 2013961 e 2040659, totalizando a quantia de R\$ 45.722,10, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se do abastecimento de combustíveis dos veículos municipais.

Araras, 12 de abril de 2024.

Paulo Henrique Emygdio Pereira
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 138/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, constante das notas fiscais números 2013963 e 2040660, totalizando a quantia de R\$ 5.319,92, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se do abastecimento de combustíveis dos veículos municipais.

Araras, 12 de abril de 2024.

.Luiz Fernando Privatti
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 139/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, constante das notas fiscais números 2013955 e 2040651, totalizando a quantia de R\$ 1.962,67, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se do abastecimento de combustíveis dos veículos municipais.

Araras, 12 de abril de 2024.

Heleine Cristina Vilas Bôas
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 140/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, constante das notas fiscais números 2013960 e 2040658, totalizando a quantia de R\$ 1.361,25, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se do abastecimento de combustíveis dos veículos municipais.

Araras, 12 de abril de 2024.

Pascoala Isabel Cervantes Perches
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 141/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, constante das notas fiscais números 2013957 e 2040653, totalizando a quantia de R\$ 54.617,89, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se do abastecimento de combustíveis dos veículos municipais.

Araras, 12 de abril de 2024.

Alex Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 142/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, constante das notas fiscais números 2013956 e 2040652, totalizando a quantia de R\$ 1.050,57, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se do abastecimento de combustíveis dos veículos municipais.

Araras, 12 de abril de 2024.

Adenilson Pasqualoto
Secretário Municipal de Esportes

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 143/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, constante das notas fiscais números 2013964 e 2040655, totalizando a quantia de R\$ 20.232,40, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se do abastecimento de combustíveis dos veículos municipais.

Araras, 12 de abril de 2024.

Reginaldo Fernando Chierogatto
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 144/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, constante das notas fiscais números 2013958 e 2040657, totalizando a quantia de R\$ 2.868,01, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se do abastecimento de combustíveis dos veículos municipais.

Araras, 12 de abril de 2024.

Rodolfo Bergamin
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura